

## Relatório Final

Petição n.108/XII/1.<sup>a</sup>

**Entrada na AR:**

06 de Março de 2012

**Nº de assinaturas:**

1059

**Peticionário:**

Pedro de Almeida Soares

**Relatora:**

Deputada Laura  
Esperança ( PSD )

---

**Assunto:**

**Pretende a «Manutenção do Centro de Saúde das Termas de Caldelas» -  
Extensão de Saúde da Vila de Caldelas**

## **I – Nota Prévia**

A petição deu entrada na Assembleia da República, a 06 Março de 2012 e foi distribuída a esta Comissão na mesma data.

## **II – Objeto da Petição**

Desde 23 de Maio de 2011, que o Centro de Saúde das Termas de Caldelas – Extensão de Saúde da Vila de Caldelas, encontra-se encerrado temporariamente, com a justificação de que não tem as condições mínimas exigidas e a população receia que o encerramento temporário se transforme em definitivo.

A presente petição pretende a manutenção do Centro de Saúde das Termas de Caldelas (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Viver Mais - Pólo Caldelas) que atualmente apenas funciona uma tarde por semana e que, pelo reduzido nível de utilização. O encerramento definitivo é suscetível de causar prejuízos às populações abrangentes, assim como aos turistas, na época balnear. Lembram que a população da região é envelhecida e dispõe de escassos recursos económicos e com a agravante de não dispor de uma rede de transportes públicos satisfatória, considerando que são razões mais do que suficientes para manter o Centro de Saúde em funcionamento.

## **III – Análise da Petição**

O objeto da petição está bem especificado, o texto é inteligível, o primeiro peticionário encontra-se corretamente identificado, mencionando o seu domicílio e estão presentes os demais requisitos de forma e tramitação constantes dos artigos 9.º e 13.º da Lei de Exercício de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redação que lhe é dada pelas Leis n.º s 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto). Assim, parece-nos que a petição reúne as condições necessárias para que possa ser admitida.



#### Comissão de Saúde

Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º da Lei de Exercício de Petição, tratando-se de uma petição com 1059 assinaturas, é obrigatória a audição do peticionário, não deverá ser apreciada em Plenário, mas carece de publicação no Diário da Assembleia da República.

Nos termos do artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão pode, para além de ouvir o peticionário, pedir informações, sobre a matéria, às entidades que entender relevantes.

A Comissão deverá apreciar e deliberar sobre a Petição no prazo de 60 dias, a contar da data da sua admissão (artigo 17.º, n.º 6).

#### **IV – Diligências efetuadas pela Comissão**

Em resposta às diligências julguei serem pertinentes, nomeadamente, a audição dos Peticionários, a solicitação do ponto da situação, escrita, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde e a Audição ao Presidente da ARS Norte.

Quanto à audição do Peticionário, foi efetuada no dia 21 do mês de Junho do ano passado, pelas 10 horas na Sala 2 das Comissões. Junto Relatório em anexo (Anexo 1).

Conforme se pode verificar, o Peticionário, Sr. Pedro de Almeida Soares, acompanhado de outros Peticionários, convidaram a Relatora a visitar os locais ora mencionados.

Assim, a Relatora enviou, por Ofício nº 261/9ª/COM/2012, datado de 4 de Julho de 2012, a manifestação da aceitação do honroso convite, solicitando igualmente mais alguns dados informativos, sobretudo no que concerne aos habitantes da Vila de Caldelas e das Freguesias vizinhas, bem como dos que utilizam as Termas de Caldelas, ou outras que julgassem pertinentes.



Comissão de Saúde

Solicitou-se a informação ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, no dia 29 de Maio do passado ano. A 4 de Julho do mesmo ano, foi-nos remetida a resposta, assinada pelo seu Chefe de Gabinete Luis Vitório. A informação assim obtida confirma tudo o que já foi relacionado.

Relativamente à deslocação sugerida, a Relatora deslocou-se à Vila de Caldelas, no dia 5 de Novembro, do passado ano, acompanhada do Deputado João Lobo que, desde sempre, tem acompanhado este processo.

Foi uma receção muito calorosa, muito participada e muito profícua, estando presentes 12 Peticionários e alguns Presidentes de Junta de Freguesia, nomeadamente os Ex.mos Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas e o seu Secretário, o Presidente de Junta de Freguesia de Sequeiros, o Presidente da Junta de Freguesia de Fiscal, o Presidente de Junta de Freguesia de Paranhos, o Presidente de Junta de Freguesia de Torre e o Presidente da Junta de Freguesia de Portela.

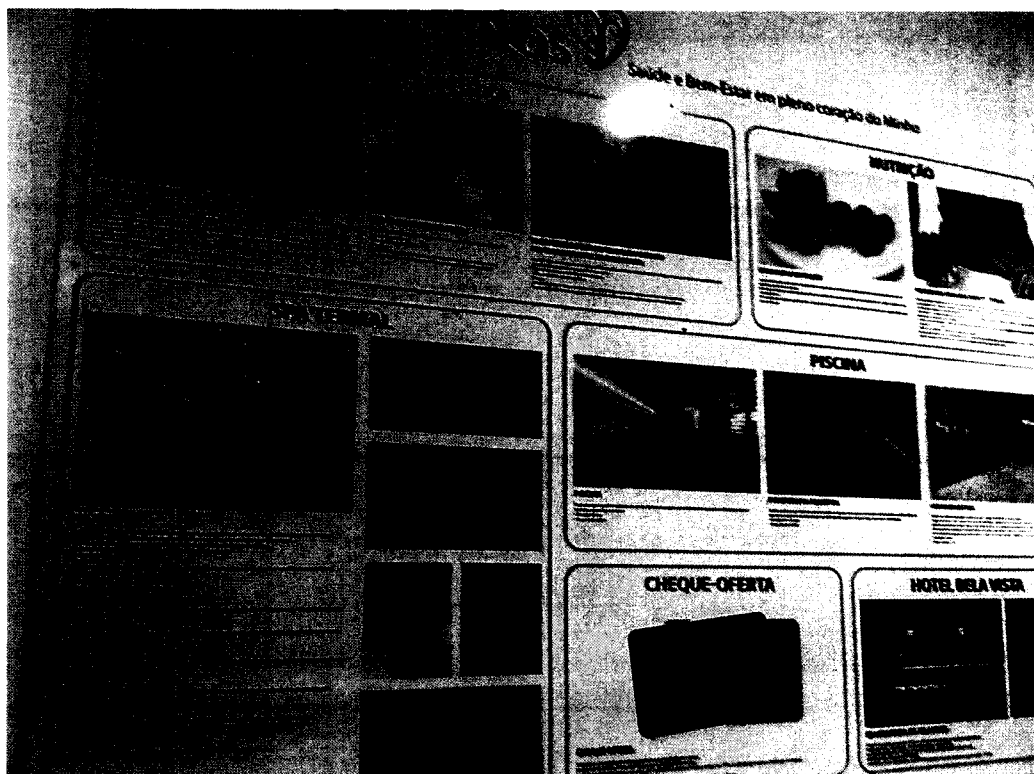
Visitámos o atual local onde se realiza o atendimento, antiga “Casa do Povo”, as futuras instalações devolutas da Antiga Escola Primária, as Termas de Caldelas, a zona central da Vila, bem como algumas ruas centrais onde existem os principais locais de agregação da população de Caldelas e das localidades vizinhas. A reunião aconteceu no Salão da Junta de Freguesia de Caldelas que gentilmente cedeu o espaço e efetuou os convites. Ilustro com algumas fotografias.

---

**Receção Junto às Termas de Caldelas:**

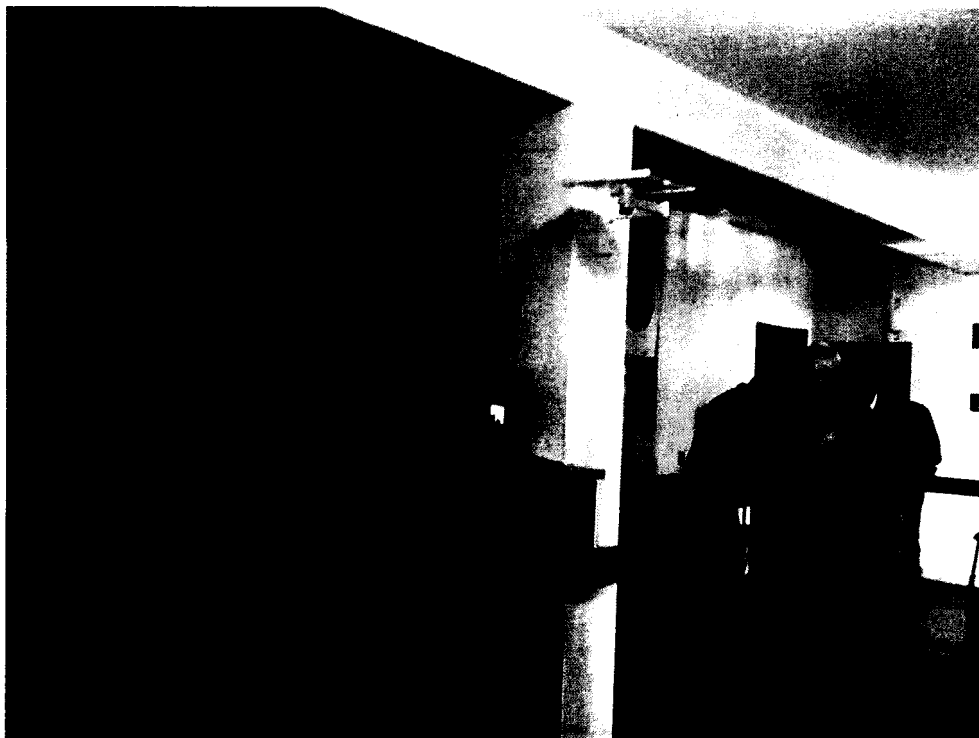


**Visita Guiada às Termas de Caldelas:**



---

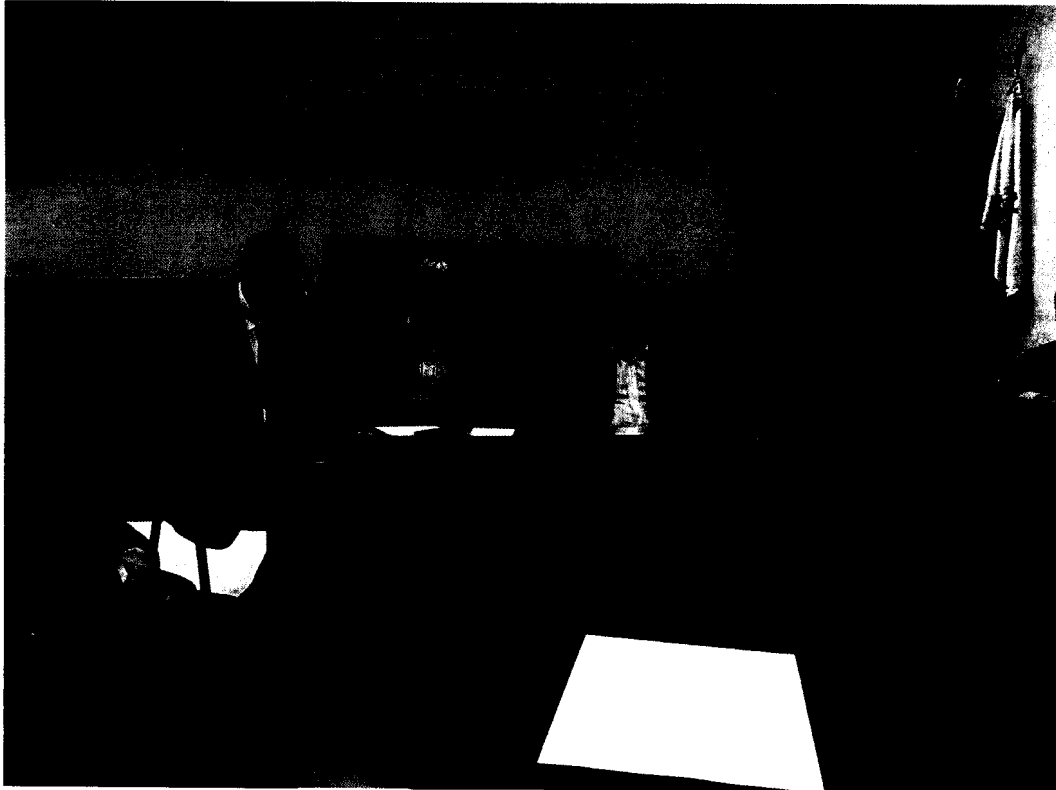
**Visita às Instalações atuais da Extensão de Saúde de Caldelas:**



**Visita às Instalações da Antiga Escola Primária:**



**Reunião:**





## Comissão de Saúde

Muito recentemente, a 17 do corrente mês, ocorreu a Audição do Exmo. Sr. Dr. Castanheira Nunes, Presidente da ARS Norte na Sala 3 das Comissões. Estiveram presentes os seguintes Deputados; Laura Esperança (PSD) Relatora que presidiu, João Lobo (PSD), Graça Mota (PSD), Manuela Tender (PSD), Luis Vales (PSD), Nuno Reis (PSD) e Carla Cruz (PCP), bem como a Técnica de Apoio Parlamentar, Sara Santos Pereira.

O Dr. Castanheira Nunes mostrou-se muito disponível, confirmou a pertinência do assunto que motivou a Petição, disse que o mesmo era do conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amares e, mostrou o seu completo e cabal conhecimento da situação. Informou mais alguns dados que serviram de base às decisões tomadas, mostrando uma particular sensibilidade para o problema que se pode enquadrar, na sua essência, na dificuldade da substituição da médica de família Dr.<sup>a</sup> Yolanda Carollo, desde Julho de 2011, motivo pelo qual surgiu a Petição, em apreço.

Disse que vai continuar a acompanhar o problema e que, logo que possível, vai promover uma reunião em Caldelas / Amares com alguns Peticionários e com as Entidades envolvidas neste assunto e que nos dará disso conhecimento, para que possamos estar presentes e acompanhar este processo.

### **V – Opinião da Relatora**

Apenas uma consideração sobre o “excesso” de tempo que decorreu entre a entrada da Petição e o Relatório Final, ora apresentado.

Informo que, não comprometendo o resultado final nem influenciando negativamente a resolução do assunto, se deveu aos agendamentos, quer da deslocação a Caldelas, quer ainda à audição do Exmo. Sr. Presidente da ARS Norte.



Comissão de Saúde

Uma vez que, com a elaboração do presente Relatório e eventual aprovação do mesmo, os termos da Petição se encontram finalizados, procurou-se esgotar todas as competências que cabem no âmbito de uma Petição com estas características. A elaboração deste Relatório exaustivo poderá revelar-se de grande utilidade, no quadro de futuras ações que eventualmente possam vir a acontecer e de que se dá nota, nomeadamente uma nova Petição com um número de assinaturas mais elevada do que a presente, já anunciada pelos Peticionários.

**VI – Conclusões**

Conforme ponto 8 do artigo 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, Re, Republicada a 24 de Agosto de 2007, é elaborado o presente Relatório final, que deverá ser enviado ao Presidente da Assembleia da Republica, contendo as providências julgadas adequadas, nos termos do artigo 19º.

Palácio de S. Bento, 21 de janeiro de 2013

A Deputada Relatora,



(Laura Esperança )

A Presidente da Comissão,



(Maria Antónia de Almeida Santos)



COMISSÃO DE SAÚDE  
XII LEGISLATURA - 1.ª Sessão Legislativa

**Assunto:** Audição no âmbito da **Petição n.º 108/XI (1.ª)**, em que é solicitada a “*Manutenção do Centro de Saúde das Termas de Caldelas*”, realizada no dia 21 do mês de junho do ano dois mil e doze, pelas 10 horas, na sala 2.

**Estiveram presentes** a Deputada Laura Esperança (PPD/PSD), Relatora da Petição, Deputado João Lobo (PPD/PSD), Deputado Agostinho Lopes (PCP) e os Peticionários Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas, Elsa Costa, Pedro Almeida Soares, Luís Carvalho e Domingos Rocha Cunha.

**Sumário das questões abordadas:**

Os Peticionários reiteraram as razões que fundamentaram esta Petição, que tem por objeto a manutenção da extensão de saúde de Caldelas. Foi referido que Caldelas possui termas que, anualmente, recebe centenas de utentes que recorrem àquela extensão de saúde. Esta deverá ser a razão para originar o caso de exceção e não haver encerramento do serviço. A redução do horário de funcionamento e provável encerramento foi originado pela falta de profissionais e falta de condições, nomeadamente de acessibilidade, das atuais instalações, o que irá originar consequências negativas no turismo e na economia local. Atualmente a extensão de saúde funciona apenas com 1 médico, 1 vez por semana, durante 2 horas, mas num horário nunca certo. Caldelas tem cerca de 3500 habitantes e a extensão de saúde terá cerca de 1500 inscritos. Salientaram ainda que a população está envelhecida, não existem muitos transportes públicos e com a possível reestruturação das freguesias a população poderá aumentar.

A Câmara Municipal de Amares e a Junta de Freguesia de Caldelas apresentaram uma proposta para recolocação da extensão de saúde, disponibilizando o refeitório da antiga escola primária, atualmente desativada. Para além disso, comprometem-se a construir uma rampa de acesso no atual edifício, para que esta se mantenha em funcionamento até à mudança de instalações.

Os peticionários chamaram ainda a atenção para o facto de, para Amares, estarem previstas 2 USF mas, por falta de profissionais, só 1 está em funcionamento, não sendo abrangida parte da população. A USF, que se encontra em funcionamento, está instalada no mesmo edifício do Centro de Saúde de Amares criando uma centralização de serviços na sede do Conselho. A outra USF poderia ser atribuída a Caldelas facilitando assim o acesso



da população aos cuidados de saúde, mas em reunião com o ACES, foram informados que a justificação seria a falta de pessoal médico. A única médica que exercia em Caldelas foi transferida para Amares, bem como os processos dos utentes.

A Deputada Laura Esperança informou os Peticionários das diligências efetuadas, designadamente os pedidos de informação à ARS Norte e ao Ministro da Saúde, salientando que a aposta deste Governo é incrementar a saúde familiar mas, neste momento, existem três grandes problemas, o financeiro, a falta de recursos humanos e a saída das regiões interiores.

O Deputado Agostinho Lopes afirmou que efetuou várias perguntas ao Governo sobre a situação, inclusive ao Governo anterior. Pensa que é uma situação em que não deveria haver dúvidas sobre a manutenção da extensão de saúde e a perda deste serviço afetará tudo, incluindo as termas.

O Deputado João Lobo propôs uma audição ao Presidente da ARS Norte sobre a realidade de Caldelas. Pensa que a população ficaria satisfeita se a extensão de saúde funcionasse pelo menos 3 dias por semana. Pensa que o tipo de vila justifica a necessidade de recurso aos serviços de saúde. Nas restantes freguesias, para a população se deslocar para Amares, têm de passar, obrigatoriamente, por Caldelas. A população real é de cerca de 3500 pessoas e, sazonalmente, aumenta consideravelmente. O Deputado propôs também a recolha de mais assinaturas, em número suficiente para que a Petição seja discutida em Plenário. Recebeu a concordância dos Peticionários.

Para concluir, a Deputada Laura Esperança informou os Peticionários que irão ser tomadas algumas diligências no sentido de colher mais informação, bem como a marcação de uma audição com o Presidente da ARS Norte. A Deputada afirmou ainda toda a disponibilidade para efetuar uma visita às instalações da extensão de saúde de Caldelas.

A Técnica de Apoio Parlamentar

*Sara Santos Pereira*